



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 577, 11 de Setembro de 1991

"Concede Título de Cidadão Honorário Piranguinhense ao senhor Dr. Euclides Pereira Cintra e ao Deputado Federal Christovam Chiaradia".

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Piranguinhense ao senhor Dr. EUCLIDES PEREIRA CINTRA e ao Deputado Federal CHRISTOVAM CHIARADIA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG. 11 DE Setembro de 1991.

Celso Carvalho Motta
Prefeito Municipal